

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 280 – Gab. Sec/DAFIN, datado de 4 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2009/82439; Considerando os termos do Parecer nº. 206/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BELÉM

EDUARDO PIMENTEL DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – PEDAGOGIA – BELÉM

RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – ADMINISTRAÇÃO – BELÉM

LARISSA AMÉRICO REGIS

KELLY CHRISTINE MOTA PEREIRA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BELÉM

JOSÉ DE ANCHIETA TEIXEIRA TRINDADE

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – PEDAGOGIA – BELÉM

LAZARO SARMENTO DOS SANTOS – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

FRANCISCO SOUZA RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SERVIÇO SOCIAL – BELÉM

ANA CLÁUDIA CARDOSO DUARTE

MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FIALHO

CARGO: ANTRÓPOLOGO – BELÉM

ROSYANE CRISTINA RODRIGUES DA COSTA

MARZANE PINTO DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE – EDUCAÇÃO FÍSICA – BELÉM

GLAUCIA DO SOCORRO PINTO DE VASCONCELOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – BELÉM

JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS DA SILVA

DAVI YUJI HANTANI SOZINHO

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL – BELÉM

ESTER MIRANDA DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO – BELÉM

MISLENE LIMA CAMELO

ANA TEREZA FRADE DE ARAÚJO

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA – BELÉM

KLEBER ROBERTO DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA – BELÉM

LEONARDO POSSAMAI MEZZOMO

JORYS MARC SOUZA ALVES DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM

ALESSANDRA ISABELLA MORAES COELHO SANTOS

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

JACQUELINE PEREIRA LIMA CAXIAS

MARCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA

RENATA DE SOUZA AMARAL

SONIA REGINA RODRIGUES

THIAGO ZSCHORNACK RODRIGUES SARAIVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS EM FOTOGRAFIA – BELÉM

MARCIO SANTOS MATOS

CARGO: MOTORISTA – BELÉM

MARCIO PINTO COELHO

ALEXANDRE MEDEIROS COSTA

DARIO DA COSTA MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 219 – GAB, datado de 18 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, conforme Processo nº. 2009/82439;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 20 e 21 de maio de 2008;

Considerando os termos do Parecer nº. 206/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – PEDAGOGIA – BELÉM

CRISTIANE MAIA DO ESPIRITO SANTO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SERVIÇO SOCIAL – BELÉM

FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO

ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO

TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL – BELÉM

CAMILA MACIEL

ANA CRISTINA DE ANDRADE CASTRO

CARGO: PSICÓLOGO – BELÉM

CRISTINA TRINDADE SARMENTO

PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA – PORTADOR DE

NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM

MARCELO SANTOS LAUZID

JOSELMA BARBOSA CUNHA

TATIANA CHRISTIE POSSIDONIO DE LACERDA GOMES

JULIENE DE SOUSA FERREIRA

GISELLE XABREGAS PAMPLONA

SILVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO

CARGO: MOTORISTA – BELÉM

FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA

CLEBER PAIVA COELHO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 199 – GAB, datado de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, conforme Processo nº. 2009/57975;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 20 e 21 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – BIBLIOTECONOMIA – BELÉM

ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SERVIÇO SOCIAL – BELÉM

CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM

ALLENNE LÚCIA PINHO ARAÚJO

CARGO: MOTORISTA – BELÉM

JONAS SALVIANO DA SILVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 064/GP, datado de 11 de fevereiro de 2009, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2009/56749;

Considerando os termos do Parecer nº. 190/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

WANESSA FIGUEIREDO DAS NEVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO ALEXANDRE MENDES AYRES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIÉZIO PINTO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ EUSTAQUIO PIMENTEL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KÁTIA MANOELLA DE ARAÚJO ROCHA

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KÁTIA MANOELLA DE ARAÚJO ROCHA